



➤ **Membros do Corpo Clínico**

**A ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar)**, em sua **nova [nota técnica \(nº 10/2020\)](#)**, reviu a normativa de suspensão de cirurgia eletiva e incluiu, nos procedimentos possíveis de serem realizados durante a pandemia, aqueles cuja não realização ou interrupção coloque em risco o paciente/beneficiário. Fica a critério do médico e seu paciente a decisão de realizá-la.

Sendo assim, desenvolvemos um protocolo para realização de cirurgia durante a pandemia do COVID-19 para que a mesma seja realizada da forma mais segura possível.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Daniella Lins Neves  
Diretoria Médica AACD